

pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para a carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas, na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo, a termo parcial.

Tipo de oferta: 4 (quatro) contratos

Nível orgânico: Direcção Regional de Educação do Norte

Serviço: Agrupamento Vertical de Escolas do Vale do Âncora

Função: Assistente operacional

Requisitos de admissão:

São admitidos ao concurso todos os candidatos que satisfaçam até ao tempo do prazo fixado para apresentação das candidaturas e os requisitos gerais previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possui robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício de funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Requisitos habilitacionais: Escolaridade obrigatória ou de curso que seja equiparado a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo como previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Métodos de selecção: Avaliação curricular expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Remuneração ilíquida: 3,00 €/hora, totalizando 4 contratos 15 horas. Semanais.

Duração do contrato: Até 31/12/2011

Enquadramento Legal: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro com alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, Portaria n.º 1553-C/2009, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

Apresentação e formalização da candidatura: Mediante impresso próprio (formulário de candidatura) fornecido aos candidatos nos Serviços de Administração Escolar do estabelecimento acima identificado, durante o período de atendimento ao público.

Documentos a apresentarem:

- 1 — BI ou cartão de Cidadão (fotocópia).
- 2 — Certificado de habilitações literárias (fotocópia).
- 3 — *Curriculum vitae* datado e assinado.
- 4 — Declarações de experiência profissional (fotocópia).
- 5 — Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia).
- 6 — Prazo de candidatura 10 dias úteis a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República*.

Assiste ao júri do concurso a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas sobre a situação que descreve a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

Método de selecção — avaliação curricular expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

1 — Para tal serão considerados e ponderados os seguintes elementos:

Habilitação Académica de Base (*HBA*) ou Curso equiparado, Experiência;

Profissional (*EP*) e formação Profissional (*FP*), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 4(EP) + 2(FP)}{7}$$

2 — A *HBA* será graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores — Habilitação de grau académico superior;
- b) 18 Valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou curso equiparado;
- c) 16 Valores — escolaridade obrigatória ou curso equiparado.

3 — A *EP* — tempo de serviço no exercício das funções das funções de apoio geral será graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores — período de tempo superior a 365 dias;
- b) 18 Valores — período de tempo superior a 180 dias e inferior a 365 dias;
- c) 16 Valores — período de tempo inferior a 180 dias

4 — A *FP* — Formação profissional relacionada com a área funcional a exercer será graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores — Formação num total de pelo menos 60 horas;
- b) 18 Valores — Formação num total de pelo menos 30 horas;
- c) 16 Valores — Formação num total de pelo menos 15 horas.

A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efectuada de forma decrescente tendo por referência os seguintes critérios:

- a) *HAB*;
- b) *EP*;
- c) *FP*;

Exclusão e notificação dos candidatos excluídos — Serão notificados por uma das formas previstas no artigo 30 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Júri do Concurso:

Presidente: Joaquim Armindo Barbosa (Subdirector)

Vogais efectivos: Marília Dias (CSAE) e Pedro Magalhães (Adjunto).

Vogal Suplente: Luís Parente Viana (Assessor).

24 de Agosto de 2011. — A Directora, *Maria Isabel Gonçalves Barros*.
205063637

Agrupamento de Escolas de Vila Verde

Aviso n.º 17010/2011

Para efeitos do disposto no artigo 50 da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, e nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de oito postos de trabalho, na categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado a termo resolutivo certo a tempo parcial, não correspondendo a necessidades permanentes de serviço.

O concurso encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, por urgente conveniência de serviço.

- 1 — Local onde se realizam as funções: unidades educativas do Agrupamento de Escolas de Vila Verde;
- 2 — Descrição sumária das funções:

- a) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo;
- b) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores da escola e controlar as entradas e saídas da escola;
- c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;
- d) Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;
- e) Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação;
- f) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.

3 — Remuneração ilíquida — 348,19€, acrescida de subsídio de refeiçã — 4,27€ dia;

4 — Horário: 5 horas diárias;

5 — Duração do contrato: até 31 de Dezembro de 2011;

6 — Requisitos de admissão: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 (LVCR);

7 — Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, correspondente ao grau de complexidade 1 previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008;

8 — Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente mediante preenchimento de formulário próprio, disponível nos serviços administrativos do agrupamento de Escola de Vila Verde e ser entregues nos referidos serviços ou enviadas por correio registado com aviso de recepção, para — Agrupamento de Escolas de Vila Verde, Av. Dr. António Ribeiro Guimarães, n.º 1360, 4730-715 Vila Verde;

9 — Documentos exigidos: Os requerimentos de admissão, devidamente preenchidos e assinados, deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão:

- Bilhete de identidade/Cartão de cidadão;
- Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- Declaração de experiência profissional relevante para o exercício das funções do lugar a concurso e respectiva duração;
- Certificado comprovativo de Formação profissional;

10 — Métodos de selecção: Avaliação curricular expressa numa escala de 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes: Habilitações Académicas da Base (HAB) ou Curso Equiparado, Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC=[HAB+4(EP)+2(FP)]/7$$

«As respectivas valorações podem ser consultadas nas actas do Júri do concurso.

11 — A ordenação dos candidatos que se encontram em situação de igualdade de valoração é efectuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- Valoração da Habilitação Académica da Base (HAB);
- Valoração da Experiência Profissional (EP);
- Valoração da Formação Profissional (FP);

12 — Exclusão e notificação dos candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas e para os efeitos previstos no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — Composição do Júri do concurso:
Presidente — João Manuel Lopes Graça, Subdirector;
Vogais efectivos — Maria Manuela Silva Pinheiro, Adjunta e Cristina Carneiro Costa, Encarregada Operacional;
Vogal suplente — Miguel Machado.

25-08-2011. — O Director, *António Augusto Simões Amaro*.
205062787

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Cantanhede

Aviso n.º 17011/2011

Contratação por tempo determinado, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, a termo parcial, de técnicos especialmente habilitados para as Actividades de Enriquecimento Curricular do 1.º CEB. Para os devidos efeitos torna-se público, que o Agrupamento de Escolas de Cantanhede (Marquês de Marialva) no cumprimento do disposto no n.º 5, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de Setembro, irá proceder à abertura de procedimento concursal para a contratação por tempo determinado, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de técnicos especialmente habilitados para as Actividades de Enriquecimento Curricular, nas seguintes áreas: 8 Técnicos de Ensino de Inglês; 8 Técnicos de actividades Física e Desportiva e 10 Técnicos de Actividades Lúdico-Expressivas.

Os referidos procedimentos serão publicados na página electrónica do Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva — Cantanhede, bem como no átrio da escola sede deste Agrupamento, onde constarão todos os requisitos e condições de admissão ao procedimento concursal, bem como os critérios de selecção, encontrando-se disponíveis na plataforma da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação, de 31 de Agosto a 02 de Setembro de 2011.

29 de Agosto de 2011. — A Directora, *Fátima Maria Vaz Gomes de Jesus Simões*.

205070124

Aviso n.º 17012/2011

Nos termos do n.º 2 do artigo 38 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por despacho de 26 de Agosto de 2011, da Directora do Agrupamento de Escolas de Cantanhede, (Marquês de Marialva), foi determinada a anulação do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 16042/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 157 de 17 de Agosto de 2011, considerando a alteração dos critérios de selecção, não se tendo procedido à ordenação final dos candidatos.

29 de Agosto de 2011. — A Directora, *Fátima Maria Vaz Gomes de Jesus Simões*.

205070019

Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo

Aviso (extracto) n.º 17013/2011

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, e de acordo com o Despacho de 04-08-2011, da Exma. Directora Regional da Direcção de Educação do Centro, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de Março, o Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo torna público que se encontra aberto procedimento concursal para 3 contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores para assegurarem os serviços de limpeza e apoio aos alunos, durante o 1.º período do ano lectivo 2011-2012.

1 contrato com a duração de 4 horas/dia.

2 contratos com a duração de 2 horas/dia.

Os presentes contratos regem-se pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, fixando-se a prestação de serviço nos 5 dias úteis da semana.

A remuneração ilíquida é de 3,20€ por hora.

Considerando a urgência de recrutamento, os métodos de selecção incidirão apenas na avaliação curricular.

Os critérios de selecção, a composição do júri e informações complementares estão publicitados nas instalações da Escola Sede do Agrupamento e no sítio electrónico da Escola em <http://moodle.esec-f-castelo-rodrigo.rcts.pt>

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que poderá ser obtido no sítio electrónico acima referido ou junto dos serviços administrativos da escola, nos 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

As reclamações poderão ser feitas nas 48 horas seguintes à afixação da lista de graduação dos candidatos.

24 de Agosto de 2011. — O Director, *José Manuel Maia Lopes*.

205061474

Agrupamento de Escolas da Guia

Aviso n.º 17014/2011

Nos termos dos artigos 50.º a 55 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto nos artigos 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, o procedimento concursal para contratar trabalhadores em funções públicas, a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para assegurarem serviços de limpeza, de 1 a 4 horas por dia:

1 — Local de Trabalho — Estabelecimentos de Ensino do Agrupamento de Escolas da Guia.

2 — Função — Prestação de Serviços/tarefas — Serviço de Limpeza.

3 — Remuneração ilíquida/hora 3,20€ (três euros e vinte cêntimos).

4 — Duração do Contrato — Final do 1.º período lectivo.

5 — Requisitos Legais exigidos: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

6 — Critérios de selecção:

1 — Habilitações Literárias — 15 %

2 — Experiência Profissional na Unidade Orgânica/Serviço — 55 %

3 — Experiência Profissional noutra unidade orgânica — 15 %

4 — Qualificação Profissional/Formação — 15 %

7 — Formalização da candidatura:

7.1 — Prazo da candidatura: 5 dias úteis a contarem da data de publicação do Aviso no *Diário da República*.

7.2 — Prazo de Reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

7.3 — As candidaturas deverão ser formalizadas, em impresso próprio, que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos serviços de administração escolar, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste Agrupamento.

8 — Composição do Júri:

Presidente: Manuel Jorge Figueiredo Costa (Vice Director)

Vogais: Manuel de Sousa Lopes da Mariana (Adjunto do Director)

Maria Júlia da Silva Pereira Gaspar (Chefe Serviços de Administração Escolar)

9 — As listas de Ordenação final dos Candidatos serão afixadas nas instalações da escola sede e no site do Agrupamento.

26 de Agosto 2011. — O Director, *António Luís Araújo Duarte*.

205063612

Agrupamento de Escolas de Lagares da Beira

Aviso n.º 17015/2011

Nos termos dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto nos artigos 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009,